

**PORTARIA N.º 95.2006**

**“CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA Sr. OLYNHTO FIORIN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03 Assessor Setorial, Setor de Tributação, (concedida pela Portaria nº. 37 de 02 de Maio de 2001), do Servidor Armindo Riske, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito integral para a folha de pagamento do Mês de Agosto de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de Julho de 2006.

**Olyntho Fiorin**

**Prefeito Municipal**

Registre e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Adm. e Planejamento